

CONSOLIDADO DAS PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS A SEREM HOMOLOGADOS NA CIB/MT ANO 2018.

CIR GARÇAS ARAGUAIA – BARRA DO GARÇAS

Nº E DATA DA PROPOSIÇÃO OPERACIONAL	DEMANDA	ENCAMINHAMENTO
001 22/02/2018	PROPÕE APROVAR O PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS, DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU, SITUADO NA REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA NO ESTADO DO MATO GROSSO.	
002		
003		
004 29/03/2018	EMEMENDA PARLAMENTAR Nº 29360003 – VALOR R\$ 10.000,00 (DEIS MIL REAIS) - MUNICIPIO DE ARAGUAIANA.	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
005 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29680001 – VALOR R\$ 249.970,00 – MUNICIPIO ARAGUAIANA.	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
006 269/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29360003 – VALOR R\$ 190.000,00- MUNICIPIO DE ARAGUAIANA	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
007 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR PAB Nº 36000.1762922/01-800 – VALOR R\$ 100.000,00 – MUNICIPIO DE CAMPINÓPOLIS.	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
008 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR MAC Nº 36000.1762242/01-800 – VALOR R\$ 200.000,00 – MUNICIPIO DE CAMPINÓPOLIS.	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
009 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR PAB Nº 36000.1763302/01-800 – VALOR R\$ 100.000,00 – MUNICIPIO DE CAMPINÓPOLIS	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
010 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 37920001 NO VALOR R\$ 375.000,0 – MUNICIPIO NOVO SÃO JOAQUIM	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
011 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 25470002 – VALOR R\$ 500.000,00 MUNICIPIO NOVO SÃO JOAQUIM	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
012 29/03/2018	EMEMDA PARLAMENTAR PAB 3600.1741402/01-800 VALOR R\$ 150.000,00 – MUNICIPIO NOVO SÃO JOAQUIM	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
013 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 2825003 – VALOR R\$ 400.000,00 MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
014 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 340010006 – VALOR R\$ 150.000,00 MUNICIPIO TORIXORÉU	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
015 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 25470001 – VALOR R\$ 170.000,00 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
016 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 25470001 – VALOR R\$ 90.000,00 MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
017 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 25470001 – VALOR R\$ 34.970,00 MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
018 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29360003 – VALOR R\$ 189.930,00 MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
019 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28250007 – VALOR R\$ 23.260,00 MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
020 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28250007 – VALOR R\$ 124.700,00 MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
021 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR MAC Nº 36000.1616012/01-700 – VALOR R\$ 77.417,00 – MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
022 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR MAC Nº 36000.1616022/01-700 –	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 –

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



	VALOR R\$ 22.583,00 – GENERAL CARNEIRO	05/04/2018
023 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR MAC Nº 36000.1604592/01-700 – VALOR R\$ 37.472,00 – MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
024 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR MAC Nº 36000.1604472/01-700 – VALOR R\$ 77.417,00 – MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
025 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR PAB Nº 36000.1951532/01-800 – VALOR R\$ 200.000,00 – MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
026 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR PAB Nº 36000.160461201-700 – VALOR R\$ 35.111,00 – MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
027 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR PAB Nº 36000.1814312/01-800 – VALOR R\$ 150.000,00 – NOVA XAVANTINA	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
028 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR PAB Nº 36000.1814352/01-800 – VALOR R\$ 300.000,00 – MUNICIPIO NOVA XAVANTINA	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
029 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29360004 – VALOR R\$ 100.000,00 MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
030 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29360004 – VALOR R\$ 150.000,00 MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
031 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29360004 – VALOR R\$ 200.000,00 MUNICIPIO BARRADO GARÇAS	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
032 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29360004 – VALOR 50.000,00 – MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
033 29/03/2018	EMENDA PARLAMETAR Nº 29360004 – VALOR R\$ 166.500,00 MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
034 29/03/2018	EMENDA PARLAMENTAR Nº 29360005 – VALOR R\$ 150.000,00 MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO.	RESOLUÇÃO CIB Nº 17 – 05/04/2018
035 19/04/2018	P.O – PROPÕE APROVAR O PREJETO PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR 11930.883000/1180-03, NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTO PESSOA MORBECK, NO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS, NA REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA, NO ESTADO DE MATO GROSSO.	RESOLUÇÃO CIB Nº 039 – 10/05/2018
036 19/04/2018	P.O – PROPÕE APROVAR O PROJETO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME A PORTARIA GBSSES ° 278/2017, PARA OS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA, D ESTADO DE MATO GROSSO.	
037 21/05/2018	P.O – PROPÕE APROVAR O CREDENCIAMENTO DA 16ª EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM EQUIPE DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE 1, VINCULADO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PIRACEMA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO	RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 45 – 14/06/2018

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



	GARÇAS, SITUADO NA REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	
038 21/05/2018	P.O – PROPÕE O CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VNCULADO A UBS PIRACEMA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, PERTENCENTE A REGIÃO DE SAÚDE DO GARÇAS ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 45 – 14/06/2018
Nº 039		
Nº 040 19/07/2018	Propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Campinópolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ponte Branca, Pontal do Araguaia, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.	Recebido via e-mail em 25/07/2018 Memorando 014/GA de 23/07/2018 protocolo 369941/2018. RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 12 – 21/08/2018 RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 063- 13/09/2018
Nº041 20/09/2018	Propõe aprovar a renovação da Habilitação dos Laboratórios Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo de Útero para os municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinópolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.	Recebido a original dia 27/09/2018 via malote conf. Protocolo nº 491499/2018
042 18/10/2018 (PPI)	Propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Media e Alta complexidade do Município de Nova Xavantina situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.	Recebido por Email no dia 24/10/2018- as 08:37 Horas ORIGINAL RECEBIDO VIA MALOTE PROTOCOLO NR. 552162/2018 EM 26/10/2018
043 23/11/2018	PROPÕE APROVAR A RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR, ARNULFO DA CUNHA COUTINHO – TIPO I PARA REALIZAR EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE UTERO PARA OS MUNICÍPIOS DE ARAGUAIANA, BARRA DO GARÇAS, GENERAL CARNEIRO, NOVA XAVANTINA, NOVO SÃO JOAQUIM, PONTAL DO ARAGUAIA, PONTE BRANCA, RIBEIRÃOZINHO E TORIXORÉU SITUADOS NA	Recebido via email no dia 26/11/2018 as 09h58 Conforme memorando nr. 017/CIR – GA – 26/11/2018 Recebido posteriormente em 30/11/2018, via Protocolo nº 604441/2018, conforme

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



	REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	Memorando 017/2018 do dia 26/11/2018.
044 23/11/2018	PROPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DOS LABORATÓRIOS SOB GESTÃO ESTADUAL PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA, CITOPÁLOLÓGICO DE MAMA E ANATOMOPATOLÓGICO DOS MUNICÍPIOS DE ARAGUAIANA, BARRA DO GARÇAS, CAMPINÓPOLIS, GENERAL CARNEIRO, NOVA XAVANTINA, NOVO SÃO JOAQUIM, PONTAL DA ARAGUAIA, PONTE BRANCA, RIBEIRÃOZINHO E TORIXORÉU PERTENCENTES A REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	Recebido via email dia 26/11/2018 as 09h58 Conf. Memorando nr.018/CIR-GA – 26/11/2018 Recebido posteriormente em 30/11/2018, via Protocolo nº604453/2018, conforme memorando original nº 018/2018 do dia 26/11/2018.
045		
046		
047		

